



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Prof. Costa Mendes, 1608, 2º andar - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-160
Telefone: (85) 3366-8041 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 2/2025/DSMCA/FAMED

Processo nº 23067.005155/2025-20

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA AS AÇÕES VINCULADAS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (DSMCA)

O **Chefe do Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (DSMCA)** da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC), em consonância com o **Edital nº 6/2024/PREX** e com o documento "**Orientações gerais: seleção e indicação de bolsistas de Extensão 2025**", torna público o presente de Edital para seleção e indicação dos bolsistas de extensão que atuarão nas ações vinculadas ao DSMCA no ano de 2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. DAS AÇÕES

2.1. Segue um quadro com as ações vinculadas ao DSMCA que possuem bolsas extensionistas para 2025:

Ação de Extensão	Coordenador(a)	Vagas
PROJETO Y DE RISO, SORRISO E SAÚDE	MARIA DE FATIMA VITORIANO DE AZEVEDO	1
LIGA DE ESTUDOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ANDREISA PAIVA MONTEIRO BILHAR	1
LIGA DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA INFANTIL – LINEPI	JOAO JOAQUIM FREITAS DO AMARAL	1
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PARTO SEGURO NA MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	CLAUDIA REGINA FERNANDES	1
Ambulatório de Tocoginecologia Infantopuberal e Adolescência	ZENILDA VIEIRA BRUNO	1
Liga Acadêmica de Medicina Fetal e Genética	FRANCISCO HERLANIO COSTA CARVALHO	1
AÇÃO TRANSDISCIPLINAR NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL III	FRANCISCO SULIVAN BASTOS MOTA	1
Grupo de Orientação Contraceptiva às Puérperas	ZENILDA VIEIRA BRUNO	1
Liga de Estudos em Pediatria e Neonatologia	ANDRE LUIZ SANTOS PESSOA	1
MISSÃO MULHER SAUDÁVEL: EMPODERAR COM CONHECIMENTO, CUIDAR COM DIGNIDADE	LEONARDO ROBSON PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA	1
MUSEU DO PARTO: UM TRITUBO A GALBA ARAUJO	CARLOS AUGUSTO ALENCAR JUNIOR	1

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições acontecerão através do preenchimento do formulário, indicado a seguir, localizado na página do site do DSMCA - -, no período de **8 h do dia 17 de março até às 17 h do dia 21 de março de 2025. Não serão aceitas inscrições, nem posterior acréscimo de documentos, fora do período mencionado.**

3.2. Pré-requisitos para inscrição:

Gerais:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;

3.3. Documentos para inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (o formulário pode ser localizado no site do DSMCA - <https://dsmca.ufc.br/pt/formularios-links/>);
- Cópia atualizada do histórico acadêmico do curso de graduação.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de entrevista e análise de currículo;

4.2. Abaixo podem ser conferidas as datas e horários previstos para a seleção de cada uma das ações:

- Liga de Estudos em Pediatria e Neonatologia (2004.PJ.0503/2025) - 04/04/2025, 14 h, <https://meet.google.com/aky-bsvo-diy>;
- AÇÃO TRANSDISCIPLINAR NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL III (2015.PJ.0549/2025) - 05/04/2025, 9 h, <https://meet.google.com/emv-vatw-nku>;
- LIGA DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA INFANTIL – LINEPI (2013.PJ.xxxx/2025) - 24/03/2025, 14 h, virtual a ser divulgado;
- PROJETO Y DE RISO, SORRISO E SAÚDE (2005.PJ.xxxx/2025) - 07/04/2025, 11 h, presencial - DSMCA;
- LIGA DE ESTUDOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (2011.PJ.xxxx/2025) - 03/04/2025, 9 h, <https://meet.google.com/owv-svzb-aew>;
- IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PARTO SEGURO NA MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND (2025.PG.xxxx) - 03/04/2025, 09 h - 11 h, <https://meet.google.com/mwf-ggwr-nex>;
- Ambulatório de Tocoginecologia Infantopuberal e Adolescência (2013.PJ.xxxx/2025) - 08/04/2025, 8 h, presencial, sala da direção médica da MEAC;

- h) Liga Acadêmica de Medicina Fetal e Genética (2025.PJ.xxxx) - 26/03/2025, 11 h, presencial - DSMCA;
 i) Grupo de Orientação Contraceptiva às Puérperas (2019.PJ.xxxx/2025) - 08/04/2025, 9 h, presencial, na sala da direção médica da MEAC;
 j) MISSÃO MULHER SAUDÁVEL: EMPODERAR COM CONHECIMENTO, CUIDAR COM DIGNIDADE (2025.PG.xxxx) - 03/04/2025, 11 h, presencial - DSMCA;
 l) MUSEU DO PARTO: UM TRITUBO A GALBA ARAUJO (2004.PJ.xxxx/2025) - 28/03/2025, 9 h, meet.google.com/dwc-ybna-xre;

4.3. Como critérios de desempate, em ordem de importância na análise: maior índice de rendimento acadêmico geral - IRA geral; maior índice de rendimento acadêmico individual - IRA individual; maior carga horária cumprida no curso.

5. **DO RESULTADO FINAL**

5.1. O resultado final será divulgado no dia 11/04/2025 através dos e-mails dos(as) inscritos(as).

6. **DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/03/2025
Inscrição dos candidatos	17/03/2025 a 21/03/2025
Seleção e Indicação dos Bolsistas via SIGAA	24/03/2025 a 09/04/2025
Período de envio de recursos	10/04/2025
Divulgação do Resultado Final	11/04/2018

7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);

7.2. A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;

7.2.1. Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (DSMCA).

Fortaleza, 17 de março de 2025

Prof. Dr. Francisco Herlânio Costa Carvalho
 Chefe do DSMCA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Herlânio Costa Carvalho, Chefe de Departamento**, em 17/03/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5424313** e o código CRC **38AC3C94**.